



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 104006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	15.000,00	4.680,00	20.320,00

FICHA...: 17 DATA...: 04/01/2019 PROCESSO...:

CREDOR...: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 4.630,00

Valor por Extenso:

quatro mil, seiscentos e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2019


JGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

104006 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **3** FICHA: 17 DATA: 20/03/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 20/03/2019

NOME: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN 07.319.675/0001-47 CÓDIGO: 9
ENDEREÇO:

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.	BRUTO 390,00 Desconto 0,00
GL	Liquido	390,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.680,00	1.170,00	390,00	3.510,00

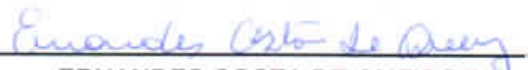
VALOR LIQUIDADO	390,00
trezentos e noventa reais	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
CHEFE DE GABINETE
Responsavel p/ Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00039

DATA: 20/03/2019 VENCTO:20/03/2019 PAGTO: 20/03/2019
Credor.: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9
Endereço:
Cidade.: CEP:

Discriminação..:
RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

Valor 390,00

(trezentos e noventa reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 390,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400 / 3	GL 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00
TOTAL				R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00

Despesa Líquida: R\$ 390,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROGERES HENRIQUES F DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	390,00
TOTAL. . .			R\$ 390,00

Despesa paga em 20/03/2019 Com os recursos acima discriminados


RAMON TITO DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor Jório Regis Nogueira, inscrito no CPF nº 555.619.184-00, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Terceira: Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda,

- I- Participar das reuniões e assembleias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Quarta: A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente TERMO serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA – RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

Cláusula Quinta: Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

Parágrafo Primeiro - A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no Banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

Parágrafo Segundo - A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim o bloqueio de todos os benefícios.

Cláusula Sexta: A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à creditada.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente TERMO será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

Cláusula Oitava: Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste INSTRUMENTO, as partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN.

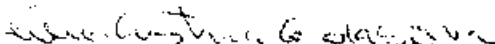
E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015


Telma Régia Alves do Rego Meirales
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN


Jório Regis Nogueira
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:



Avenida Prudente de Moraes, 949- Tirol – Natal-RN – CEP: 59020-510

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452

E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com



RECIBO

R\$ 390,00

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN**, referente ao mês de **MARÇO DE 2019**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

Natal/RN, 20 de Março de 2019.

RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2019 - AUTO ATENDIMENTO - 16.15.30
013660136617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

CONVENIO: 020250 FECAM
NR.REMESSA: 000463 RETORNO/SEQ: 000459/00079
AUTORIZACAO DEBITO: 40 800 625 0001 52
DATA PREVISTA DO DEBITO: 20.03.2019
DATA DO DEBITO: 20.03.2019
VALOR DO DEBITO R\$ 300,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICACAO: A.C27.015.168.048.C73

[Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
[SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamações e cancelamento de
produtos e servicos.
[Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
[Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
000 729 0088
Informacoes, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 104006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	15.000,00	4.680,00	20.320,00

FICHA...: 17 DATA...: 04/01/2019 PROCESSO...:

CREDOR...: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

4.680,00

Valor por Extenso:

quatro mil, seiscentos e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2019

GERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ T
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00039

DATA: 20/03/2019 VENCTO:20/03/2019 PAGTO: 20/03/2019
Credor.: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9
Endereço:
Cidade.: CEP:

Discriminação...:

RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

Valor 390,00

(trezentos e noventa reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 390,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400 / 3	GL 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00
TOTAL				R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00

Despesa Líquida: R\$ 390,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ROGERES HENRIQUE F DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	390,00
TOTAL. . .			R\$ 390,00

Despesa paga em 20/03/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor Jório Regis Nogueira, inscrito no CPF Nº 555.619.184-00, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Terceira: Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda,

- I- Participar das reuniões e assembleias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos defendidos no Estatuto Social.

Cláusula Quarta: A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente TERMO serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA – RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

Cláusula Quinta: Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

Parágrafo Primeiro - A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no Banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

Parágrafo Segundo – A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim o bloqueio de todos os benefícios.

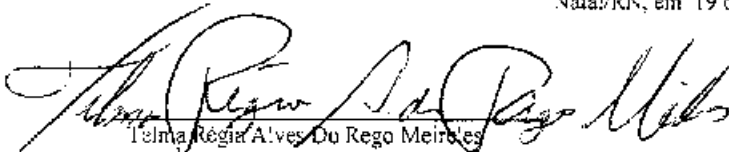
Cláusula Sexta: A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à creditada.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente TERMO será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

Cláusula Oitava: Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste INSTRUMENTO, as partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN.

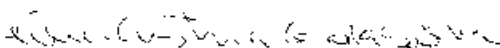
E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015


Telma Régia Alves Du Rego Meireles
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN


Jório Regis Nogueira
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:



Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal-RN – CEP: 59020-510
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/03/2019 - AUTO ATENDIMENTO - 16.15.30
013660136617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

CONVENIO: 020250	FECAM
NR.REMESSA: 000463	RETORNO/SEQ: 000459/00079
AUTORIZACAO DEBITO:	40 000 625 0001 52
DATA PREVISTA DO DEBITO:	20.03.2019
DATA DO DEBITO:	20.03.2019
VALOR DO DEBITO R\$	390,00
HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO	

=====

NR. AUTENTICACAO: A.C27.015.168.048.C73

|Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

|SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de

produtos e servicos.

|Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas na agencia, SAC

e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

PAGUE-SE
Em. 20/03/19
PRESIDENTE

VISTO
Em. 20/03/19
PRESIDENTE



RECIBO

R\$ 390,00

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN**, referente ao mês de **MARÇO DE 2019**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

Natal/RN, 20 de Março de 2019.

RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN